



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.477/2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DA SRA **MARIA TERESA DE ALMEIDA PIRES**, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR IV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Sra. **MARIA TERESA DE ALMEIDA PIRES**, portadora da Cédula de Identidade RG 60.854.275-1, do cargo em Comissão de ASSESSOR IV, para o qual foi nomeada pelo Decreto nº 2.406/2024, de 11 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"